



**DECRETO EXECUTIVO Nº 88, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2012 - PMSM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 002/2012 - PMSM, homologado pelo Edital nº 053/2014, por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de novembro de 2016, conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 3326, de 04 de junho de 1991, para o cargo de **Motorista de Automóvel e Utilitário**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

**José Haidar Farret**  
Prefeito Municipal